



RESOLUÇÃO N° 07/1990 – CEPE

Regulamenta aulas extras aos sábados para o Curso de Pedagogia e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Ofertar as disciplinas Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Didática e Prática de Ensino Supervisionado em Psicologia da Educação, em caráter extraordinário, somente para os alunos que estão cursando em 1990.1, o 6º e 7º Semestre de Pedagogia.

Art. 2º - A matrícula nas disciplinas referidas no artigo 1º desta Resolução, seria feita no Departamento de Ensino de Graduação – DEG, na forma das demais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 15 de maio de 1990.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE